

Nordeste — 3.ª classe;
 Oleiros — 3.ª classe;
 Pampilhosa da Serra — 3.ª classe;
 Santa Cruz das Flores — 3.ª classe;
 Velas — 3.ª classe;
 Belmonte — int. — 3.ª classe;
 Castelo de Vide — int. — 3.ª classe;
 Chamusca — int. — 3.ª classe;
 Fronteira — int. — 3.ª classe;
 Viana do Alentejo — int. — 3.ª classe;
 Vila do Bispo — int. — 3.ª classe.

2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, com a indicação da respectiva identificação, da categoria funcional, da classe pessoal e da classificação de serviço, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Os candidatos que concorram a mais de um lugar devem remeter um requerimento para cada lugar a que se habilitem.

11 de Março de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 3318/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do Regulamento, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de segundo-ajudante das conservatórias abaixo indicadas.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e escriturários aprovados nos concursos internos de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante, a que se referem os avisos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, n.º 9199/2003 — área de actividade funcional do registo civil, n.º 9202/2003 — área de actividade funcional do registo predial e n.º 9200/2003 — área de actividade funcional do registo comercial.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a conservatória do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

6 — Os candidatos que se habilitem a mais do que um lugar, deverão indicar nos respectivos requerimentos a ordem de preferência no provimento.

Registos Civil, Predial e Comercial

Distrito de Braga:

Amares.

Distrito de Leiria:

Nazaré.

Distrito de Setúbal:

Alcochete.

Distrito de Viseu:

Resende.

São João da Pesqueira

11 de Março de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 3319/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do Regulamento, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de segundo-ajudante das conservatórias abaixo indicadas.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e escriturários aprovados nos concursos internos de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante, a que se referem os avisos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, n.º 9202/2003 — área de actividade funcional do registo predial e n.º 9200/2003 — área de actividade funcional do registo comercial.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a conservatória do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

6 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar nos respectivos requerimentos a ordem de preferência no provimento.

Registos Predial e Comercial

Distrito de Aveiro

Oliveira de Azeméis.

Distrito do Porto

Santo Tirso.

Distrito de Setúbal

1.ª Almada.

11 de Março de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 3320/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do Regulamento, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de segundo-ajudante das conservatórias abaixo indicadas.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e os escriturários aprovados no concurso interno de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante, a que se refere o aviso n.º 9199/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003 — área de actividade funcional do registo civil.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a conservatória do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

6 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar nos respectivos requerimentos a ordem de preferência no provimento.

Registo Civil**Distrito de Braga**

Vila Nova de Famalicão.

Distrito de Bragança

Bragança.

Distrito de Faro

Silves.

Distrito do Porto

Amarante.

11 de Março de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 3321/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do Regulamento, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento do lugar de segundo-ajudante da conservatória abaixo indicada.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com pelo menos três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e escriturários aprovados nos concursos internos de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante, a que se referem os avisos publicados no *Diário da República* 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, n.º 9202/2003 — área de actividade funcional do registo predial, n.º 9200/2003 — área de actividade funcional do registo comercial e n.º 9201/2003 — área de actividade funcional — registo de automóveis.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a conservatória do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

Distrito de Évora

Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóveis de Évora.

11 de Março de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 3322/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do Regulamento, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de segundo ajudante dos serviços abaixo indicados.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e escriturários aprovados nos concursos internos de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante, a que se referem os avisos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, n.º 9199/2003 — área de actividade funcional do registo civil,

n.º 9202/2003 — área de actividade funcional do registo predial, n.º 9200/2003 — área de actividade funcional do registo comercial e n.º 9203/2003 — área funcional do notariado.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a conservatória/cartório do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

6 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar nos respectivos requerimentos a ordem de preferência no provimento.

Serviços anexados**Registos Civil, Predial, Comercial e Notariado****Distrito de Castelo Branco**

Belmonte.

Distrito de Évora

Mourão.

Viana do Alentejo.

Distrito de Portalegre

Arronches.

Região Autónoma dos Açores

Lajes das Flores.

São Roque do Pico.

11 de Março de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 6643/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 9 de Março de 2005:

Licenciada Susana Dinis Antunes, conservadora dos registos civil e predial de Constância — mantida a requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 1 de Março de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Gabinete do Ministro**

Louvor n.º 647/2005. — Ao cessar funções como Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, louvo publicamente Maria Isabel de Pinho Cancela de Abreu Lebre de Freitas que, como minha secretária pessoal, evidenciou grandes qualidades pessoais e profissionais.

Pela inextinguível lealdade, dedicação, competência e eficiência que sempre demonstrou no exercício das suas funções, merece o meu agradecimento pessoal e o meu público apreço.

10 de Março de 2005. — O Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, *José Luís Fazenda Arnaut Duarte*.

Louvor n.º 648/2005. — Ao cessar funções como Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, louvo publicamente a título póstumo Maria do Céu Magalhães Mourão, que, como minha secretária pessoal, evidenciou grandes qualidades pessoais e profissionais.

Pela inextinguível lealdade, dedicação, competência e eficiência que sempre demonstrou no exercício das suas funções, merece o meu agradecimento pessoal e o meu público apreço.

10 de Março de 2005. — O Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, *José Luís Fazenda Arnaut Duarte*.